Câmara Municipal
APROVADO
22/05/17
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Mensagem de Lei

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra bem como a grata satisfação de apresentar à Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a construir estacionamentos para os veículos automotores e motocicletas na Av. Brasil, Cidade Alta, em frente ao IDARON.

A autorização para construir os estacionamentos também permitirá estacionar os veículos e motocicletas do lado esquerdo da rua, nos dois sentidos, pois atualmente é permitido somente estacionar do lado direito.

Ainda, referida autorização destina-se apenas à Quadra que está edificado o IDARON, ou seja, a Quadra que está localizada entre as ruas Valécio de Araújo e Osvaldo Laizo.

Senhores Vereadores, o objetivo da presente iniciativa deve-se em função de que a demanda de produtores no Município ser muito grande, e sempre em época de campanhas de vacinas, os produtores necessitam estacionar seus veículos para se dirigirem ao IDARON para fazerem suas declarações, expedir GTAs e outros serviços.

Atualmente, muitos produtores estão sendo autuados pelos órgãos de fiscalização, imputando, inclusive, multas administrativas por estacionarem seus veículos e motocicletas do lado esquerdo da rua.

Entendo que autorizando o estacionamento também do lado esquerdo na referida Quadra, permitirá maior organização, e

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal
APROVADO
22/05/17
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

---

consequentemente menos autuações por parte da Polícia Militar, pois entendo não ser justo tal procedimento, já que os produtores são pessoas trabalhadoras, merecendo o respeito de todos.

Portanto, conclamo aos nobres Pares que analisem referido Projeto de Lei e ao final aprovem para que possamos contribuir para a organização e o desenvolvimento de nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara CMSFG/RO, aos 12 de maio de 2017.

Milton de Jesus
Vereador CMSFG/RO

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal
APROVADO
22/05/17
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PROJETO DE LEI N. 37/2017
Autoria: Milton de Jesus

Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a construir Estacionamentos na Av. Brasil, Cidade Alta, em frente ao IDARON e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. ***Gislaine Clemente***, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a construir estacionamentos para as motocicletas e veículos automotores na Av. Brasil, Cidade Alta, em frente ao IDARON, na Quadra que está localizada entre as Ruas Valécio de Araújo e Osvaldo Laízo.

Art. 2º. Os estacionamentos a serem construídos, compreendem não somente a permissão para estacionar do lado direito, o que já é permitido, mas também permitirá estacionar do lado esquerdo, sempre obedecendo o sentido da rua.

Parágrafo Único. Fica autorizado ainda, o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a providenciar a sinalização necessária no local para atender o objetivo da presente Lei.

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000

Câmara Municipal
APROVADO
22/05/17
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente incremento, serão suportadas pelo Poder Executivo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da CMSFG/RO, aos 12 de maio de 2017.

Milton de Jesus
Vereador CMSFG/RO

Rua Rondônia n. 2.811, Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (69) 3621-2323 – CEP: 76.935-000